REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 106/17

Renova o título de utilidade pública municipal para a Avante – Educação e Mobilização Social.

Senhor presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a renovação do título de utilidade pública municipal para a Avante – Educação e Mobilização Social, inscrita no CNPJ nº 01.293.263/0001-07, com sede e foro nesta Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2017.

SÍLVIO HUMBERTO

JUSTIFICATIVA

A Avante – Educação e Mobilização Social, denominada de associação, inscrita no CNPJ Nº 01.293.263/0001-07, é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, situado na Travessa Baependi, nº 222, Ondina, Salvador/BA, CEP: 40.170-090, e desenvolve um excelente trabalho com foco no desenvolvimento educacional.

Tal entidade possui entre os seus objetivos a contribuição para a formação do cidadão pela educação e desenvolvimento de tecnologias e processos de intervenção social, visando à garantia de direitos sociais básicos e ao fortalecimento da formação pessoal e profissional de jovens e famílias, promoção do desenvolvimento econômico, social e sustentável, combate à pobreza, participação e atuação em movimentos e projetos relacionados ao fomento e incentivo da educação ambiental, esporte, cultura, entre outras questões sociais e coletivas relevantes.

Pelo exposto, se faz necessário a renovação do título de utilidade pública municipal da Avante – Educação e Mobilização Social, pois a mesma atua em prol da defesa dos direitos de seus associados.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2017.

SÍLVIO HUMBERTO